

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 10/06/24
HORARIO: 11:00 MIN.
ASSINATURA: [assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM OBSERVÂNCIA À LEI MUNICIPAL Nº 5169/2023 E À LEI MUNICIPAL Nº 2.976/2005.

Os Vereadores abaixo, todos integrantes da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen, no uso de suas atribuições, pugnam para que, após os devidos trâmites regimentais, seja colocada em discussão e votação em Sessão Plenária a presente propositura e que consiste em Projeto de Resolução, nos termos dos artigos 122, inciso V e art. 130, ambos do Regimento da Casa:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores
Proj./Ativ. 2002 – Manutenção das Despesas Operacionais da Câmara de Vereadores
Elemento 3391.97.00.00.00.00 – Aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS R\$ 18.000,00
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 18.000,00

Parágrafo Único Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado servirão de fonte os recursos da redução das seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo da Lei de Meios Vigente:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores
Proj./Ativ. 2002 – Manutenção das Despesas Operacionais da Câmara de Vereadores
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 18.000,00

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura]

[assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN-RS,

SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Leandro Mazzutti
Presidente

Jorge Alan Souza
Vice-Presidente

Belonir Vendruscolo
1º Secretário

Reginaldo Ambrósio Pelegrin
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN RS